



## AVISO N.º 01/2021

Registo n.º 321/2021

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 18/12/2020, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria entre órgãos, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Divisão de Ordenamento do Território, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

1 - Caracterização dos postos de trabalho:

### 1.1. Caracterização do posto de trabalho – Arquiteto(a) Urbanista para a área de Planeamento:

- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, na área do urbanismo, ordenamento do território e planeamento, nos seguintes domínios de atividade:
  - Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento e execução de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística;
  - Avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão de pareceres;
  - Participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana, bem como outras funções não especificadas e articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento e ordenamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação urbana e engenharia;
  - Competências específicas da carreira: Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.

### 1.2. Caracterização do posto de trabalho – Arquiteto(a) para a área de Gestão Urbanística:

- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, na área do urbanismo, edificação e do ordenamento do território, nos seguintes domínios de atividade:
  - Emissão de pareceres; Apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como pedidos de informação e operações urbanísticas formulados pelos municípios e emissão dos respetivos pareceres;
  - Competências específicas da carreira: Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



### **1.3. Caracterização do posto de trabalho – Engenheiro(a) Civil para a área de Gestão Urbanística:**

- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre as diversas especialidades;
- Conceção e realização de projetos de especialidades, nomeadamente projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás;
- Realização de vistorias técnicas;
- Realização de avaliações imobiliárias.

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos.

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelos candidatos no serviço de origem.

4 – Requisitos de Admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Arquitetura ou Engenharia Civil.

5 – Local de trabalho: Município de Sines

6 – Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do Município ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)).

Deverão ser remetidas preferencialmente por correio eletrónico para o email: [recrutamento@mun-sines.pt](mailto:recrutamento@mun-sines.pt) ou pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Sines (Gestão de Recursos Humanos), Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público, acompanhado de curriculum vitae atualizado, pormenorizado e assinado pelo candidato e declaração emitida pelo serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria, posição e nível remuneratório.

7 – Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional de seleção. A análise curricular terá carácter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização de entrevista profissional de seleção, os candidatos selecionados na análise curricular.

8 – Júri do procedimento:

**- Arquiteto(a) Urbanista para a área de Planeamento e Arquiteto(a) para a área de Gestão Urbanística:**

**Presidente:** Maria de Fátima Guiomar de Matos, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território;

**1.º Vogal Efetivo:** Ana Filipa Dias Zorrinho, Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente;

**2.º Vogal Efetivo:** Célia Maria Gonçalves, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

**1.º Vogal Suplente:** Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



**2.º Vogal Suplente:** Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

**- Engenheiro(a) Civil para a área de Gestão Urbanística:**

**Presidente:** Maria de Fátima Guiomar de Matos, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território;

**1.º Vogal Efetivo:** Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

**2.º Vogal Efetivo:** Célia Maria Gonçalves, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

**1.º Vogal Suplente:** Ana Filipa Dias Zorrinho, Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente;

**2.º Vogal Suplente:** Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 – Publicitação: O presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município ([www.sines.pt](http://www.sines.pt)) e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

Sines, 6 de janeiro de 2021

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)